



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.667/2017**

**Designa servidores fiscais da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, brasileiro, casado, almoxarife, portador da CI/RG nº 1.075.927 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.389.837-29, residente e domiciliado na rua Aurora, s/n, bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000015, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Almoxarifado.

**Art. 2º.** Designar a servidora **JOELMA ZAVARISE ELIAS**, brasileira, solteira, diretora de contabilidade, portadora da CI/RG nº 2.243.228/ES, inscrita no CPF sob o nº 124.489.377-37, residente e domiciliada à rua Aurora, nº 200, bairro Leopoldina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001513, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema da Contabilidade Pública.

**Art. 3º.** Designar o servidor **CHRISTOPHER MORONARI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, subencarregado de setor, portador da CI/RG nº 1.364.404.362 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 106.624.477-43, residente e domiciliado na rua Graciano Neves, nº 155, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002145, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema do Portal da Transparência.

**Art. 4º.** Designar a servidora **ERINETE PETERS SCHULZ**, brasileira, casada, agente administrativo, portadora da CI/RG nº 1.110.775 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 031.509.437-01, residente e domiciliada na rua Rodolfo Magewiski, s/n, bairro Nova Monique, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000108, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Controle de Arrecadação ICMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 5º.** Designar o servidor **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI**, brasileiro, casado, encarregado de setor, portador da CI/RG nº 1.364.769 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.731.327-95, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, nº 130, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001536, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Patrimônio.

**Art. 6º.** Designar a servidora **GRACIELE DO CARMO RAMLOW**, brasileira, solteira, chefe de setor, portadora da CI/RG nº 3.037.771 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.340.887-46, residente e domiciliada no córrego Bela Aurora, s/n, zona rural, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002055, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Recursos Humanos.

**Art. 7º.** Designar a servidora **RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, atendente, portadora da CI/RG nº 1.220.802 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 086.054.057-08, residente e domiciliada na rua Padre Sérgio Banza, s/n, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 000271, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Protocolo.

**Art. 8º.** Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, agente administrativo, portador da CI/RG nº 15.602.952 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, residente e domiciliado na rua Travessa Daniel Berger, s/n, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 001908, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Gestão de Frotas.

**Art. 9º.** Designar o servidor **CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO**, brasileiro, solteiro, assessor de auditoria interna, portador da CI/RG nº 15.672.182, inscrito no CPF sob o nº 108.975.527-92, residente e domiciliado na rua do Comércio, nº 340, distrito de Guararema, município de Nova Venécia/ES, matrícula funcional nº 001906, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle Interno.

**Art. 10º.** Designar o servidor **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, brasileiro, solteiro, agente fiscal, portador da CI/RG nº 17.365.957 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132.433.607-22, residente e domiciliado no córrego do Socorro,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

s/nº, zona rural, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 1904, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo o servidor pela fiscalização do Sistema de Tributação.

**Art. 11º.** Designar a servidora **LIZETI HAMMER**, brasileira, solteira, encarregado de setor, portadora da CI/RG nº 1.548.905 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 081.773.627-12, residente e domiciliada na rua Adelaide Ramlow, s/n, bairro Ondina, município de Vila Pavão/ES, matrícula funcional nº 002086, por indicação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para acompanhar a execução do contrato nº 089/2016, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

**Art. 12º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 13º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.621/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal